ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 473 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 742 /2014

EM 16 / 01 /2014

Of. 0677/14

ACEITO EM 20 / 02 /2014
APROVADO EM 10 / 06 /2014
REJEITADO EM / /2014

ARQUIVO

ATA
9137
9218

(12)

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, reitera a indicação 352 de 2013, que indica ao Executivo Municipal, para que determine a Secretaria Municipal da Saúde para realizar estudo no sentido de ampliação do horário de atendimento no posto de saúde da 4° Secção da Barra, para funcionar ás 24:00 do dia, inclusive aos domingos e feriados, pois hoje funciona somente durante o dia e durante a semana e também para a disponibilização de uma ambulância a serviço deste posto no horário noturno.

Justificativa: A localidade da 4° Secção da Barra, que aumenta em número a cada dia, é distante do centro e de outros postos de saúde, e portanto os moradores da mesma ficam sem acesso ao atendimento médico no período da noite, pois não há transporte de ônibus nesse período.

Paulo Roldão
Líder da Bancada do PRB

Rio Grande 14 de janeiro de 2014

VISTO

Presidente